MOÇÃO DE PESAR
AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **Moção de Pesar** pelo falecimento da estimada Sra. Maria de Souza Ribeiro, matriarca da tradicional Família Ribeiro, ocorrido no dia 30 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que, apresento Moção de Pesar pelo falecimento da estimada Sra. *Maria de Souza Ribeiro*, Matriarca da tradicional Família Ribeiro, ocorrido no dia 30 de setembro de 2025.

Mulher de fé, sabedoria e firmeza. Dedicou sua vida à família e à comunidade, tornando-se referência de respeito, união e solidariedade. Mãe amorosa, deixa como legado os ensinamentos transmitidos à filha Silvana e a tantos outros familiares. Também foi mãe do saudoso amigo de peito deste parlamentar, *Adenilson Ribeiro*, carinhosamente conhecido como “Negão”, cuja memória segue presente entre todos que o admiravam.

Seu falecimento representa uma perda irreparável, não apenas para seus familiares, mas também para todos que conheceram sua presença afetuosa e sua dedicação exemplar. À Família Ribeiro, manifesto minhas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda conforto, paz e esperança aos corações enlutados.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de outubro de 2025.

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215
Assinado de forma digital por FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215
Dados: 2025.10.01 13:10:22 -04'00'

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE